

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 93ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 28 DE OUTUBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça (por videoconferência), Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que a Senhora Juíza Luzia Farias participava da sessão remotamente (por videoconferência). Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 92ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 25 de outubro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600117-39.2024.6.01.0009**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PRODUZIR PARA EMPREGAR"

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRENTE: SEBASTIAO BOCALOM RODRIGUES

ADVOGADO: CRISTOPHER CAPPER MARIANO DE ALMEIDA - OAB/AC3604-A

RECORRENTE: FRANCISCO HAMILTON DAVILA LUCENA

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: MARCUS ALEXANDRE MEDICI AGUIAR VIANA DA SILVA

ADVOGADO: ODILARDO JOSE BRITO MARQUES - OAB/AC1477

ADVOGADO: JORGE NEY FERNANDES - OAB/AC2391

ADVOGADO: ERASMO DA SILVA COSTA - OAB/AC3940

ADVOGADO: GOMERCINDO CLOVIS GARCIA RODRIGUES - OAB/AC1997

RECORRIDO: FRANCISCO HAMILTON DAVILA LUCENA

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDA: ROSE LANE ALVES JARDIM

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: HEITOR ANDRADE DE MACEDO FILHO

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: FRANCISCO SALES PENA

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: FABIO DE ARAUJO FREITAS

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: Partido MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Banner/Cartaz/Faixa - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento aos recursos, nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento do Recurso Eleitoral n. 0600117-39.2024.6.01.0009, o relator, Senhor Juiz Felipe Henrique, fez sua autodescrição. Concluído o julgamento do aludido feito e, não havendo outros processos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto informou que, nesta data, dia 28, é comemorado o Dia do Servidor Público e esclareceu que este Tribunal havia feito a transferência de tal comemoração para o dia 31, haja vista que o dia 1º de novembro de 2024 será feriado para o Judiciário Federal – Dia de Todos os Santos –, inclusive para este TRE. Participou que, em reconhecimento ao esforço empregado por todos os servidores e servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (de 1º e 2º graus) nas Eleições Municipais de 2024, foi restabelecido o ponto facultativo do dia 28 de outubro deste ano, alusivo ao Dia do Servidor Público – bem como ficou mantido o ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2024, no âmbito da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus. Em seguida, comunicou que, no 29 de outubro, será realizado, no Plenário deste Tribunal, um evento em alusão ao Outubro Rosa e ao Dia do Servidor Público, que contará com duas palestras: a primeira será ministrada pela médica oncologista Sergiane Amaral Gadelha, sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama; a segunda palestra, acerca dos “hábitos de vida saudáveis nos dias de hoje”, será conduzida pelo médico e servidor deste TRE Doutor Rinauro Santos Júnior. O Senhor Presidente informou, ainda, que o referido evento terá início às 8 horas, com a abertura realizada por ele, Presidente deste Regional, e pela Senhora Vice-Presidente e Corregedora desta Corte; às 8h30min, será oferecido um café da manhã. Na oportunidade, estendeu o convite aos Senhores e às Senhoras Membros desta Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, caso queiram abrilhantar o evento com suas presenças. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargador Waldirene Cordeiro enfatizou o convite para que todos prestigiem o evento – os que puderem comparecer –, solicitando que usem algo na cor rosa, em homenagem às mulheres – em alusão ao Outubro Rosa – e ao Dia do Servidor, tendo o Desembargador Júnior Alberto agradecido à Magistrada. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou os Senhores e Senhoras Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 29 de outubro de 2024, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). Por fim, desejou a todos(as) uma boa tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 30/10/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 06/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 09/12/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727238** e o código CRC **CF99D3F1**.